



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

TERMO DE REFERÊNCIA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal

Objeto: Aquisição de equipamentos sanitários para a rede municipal de ensino.

Definição da Modalidade de Licitação: Em observância ao disposto na Lei 8.666/1993, determinamos que para o pedido solicitado através da Secretária Municipal de Educação será adotado o procedimento de dispensa de licitação.

Item	Quant	Unidade	Código do TCI	Descrição	Valor Unt	Valor Total
01	10	UN	00057021	TAPETE SENTETIZANTE PEDILUVIO (MOLHADO) MED. 60X40	65,00	650,00
02	02	UN	00057021	TAPETE SINTETIZANTE (MOLHADO + SECO JUNTOS)	204,00	408,00
03	02	UN	00039118	TOTER DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL ACIONAMENTO COM PEDAL ESTRUTURA EM AÇO RESISTENTE COM PINTURA ANTIFERRUGEM E ARTE EM OS – CAPACIDADE 1 LITRO	367,00	734,00
04	03	UN	00039118	TOTEM INFANTIL PARA ÁLCOOL EM GEL, CONFECCIONADO EM M.D.F, FERRO E P.V.C, PINTADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COLORIDO. ACOMPANHA FRASCO COM VÁLVULA PUMP EM P.V.C CAPACIDADE DE 500 ML ACIONAMENTO COM O PEDAL EM M.D.F MEDIDA 30X0X100 CM	240,00	720,00
05	02	UN	398676-4	TERMÔMETRO DIGITALCORPORAL COM INFRAVERMELHO, APROVADO PELA ANVISA	175,00	350,00
06	28	UN	284418-4	PROTETOR FACIAL FABRICADO EM POLICARBONATO IMPORTADO TRANSPARÊNCIA DE 98% E ANTI EMBACANTE	17,00	476,00
07	20	PCT C/500 UN	224963-4	MÁCARA DESCARTÁVEL TRÍPLA CAMADA	54,00	1.080,00
08	13	UN	265684-1	DISPENSER DE PAREDE PARA ÁLCOOL EM GEL	37,00	481,00
09	10	UN	265684-1	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	37,00	370,00
10	10	UN	281434-0	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	44,00	440,00
11	12	UN	00035365	CALÇADO SOFT WORK ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA	69,00	828,00
12	25	UN	149928-9	AVENTAL EM PVC BRANCO FORRADO CORPO INTEIRO	26,00	650,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

13	20	CX C/100UN	418526-9	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX EM PÓ	115,00	2,300,00
14	02	KIT C/12UN	0037829	ADESIVO EDUCATIVO DISTANCIAMENTO	65,00	130,00
				Total		9.617,00

DADOS DA CONTRATADA

EMPRESA: RR LOPES EIRELI – ME

RUA: RUA DAS VIOLETAS Nº 774

CIDADE: CUIABA - MT

CEP: 78.043-142

CNPJ: 22.548.304/0001-20

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Documentos Apresentados:

- 1 – Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial.
- 2 – Certidão de Regularidade do INSS
- 3 – Certidão de Regularidade do FGTS
- 4 – Certidão de débitos trabalhistas – CNDT
- 5 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- 6 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 7 – Cartão CNPJ;
- 8 – Alvará de funcionamento atualizado;
- 9 – Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, nº de celular e e-mail;

1. Das razões da escolha da contratada

Para a Contratação do objeto desta dispensa, esta Secretaria e a Comissão de Permanente de Licitação verificou o menor preço e a qualidade dos produtos orçados, dessa forma a **RR LOPES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: **22.548.304/0001-20**, atende a todas as exigências legais e regulatória. São pelas razões acima que se justifica a contratação da **RR LOPES EIRELI-ME** para o fornecimento do objeto desta dispensa.

2. Da Fundamentação Legal

Art. 24, Lei 8.666/93, inciso II.

3. Do objeto: Aquisição de equipamentos sanitários para a rede municipal de ensino

4. Dos preços

Valor total do contrato é de **R\$ 9.617,00 (Nove mil seiscentos e dezessete reais)**

5. Da dotação orçamentária:

Para a contratação do objeto desta dispensa foi verificada a existência suficiente de recursos orçamentários, como segue:

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Ficha: (793)

12.365.0039.2027.0000 – Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumo

6. Da entrega dos produtos

Os produtos serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

- a) No prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).
- b) No horário das 07h00min às 13h00min, em dias úteis, de 2a a 6a feira, telefones (65) 3235-1639.

7. Do pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após o fechamento e apresentação das respectivas notas fiscais e comprovação da regularidade fiscal. Desse modo, encaminhamos estes autos a Vossa Excelência para que analisando e, convencendo-se das razões aqui expostas, livremente promova a ratificação nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, determinando sua publicação e consequente contratação, para que surta todos os efeitos legais.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 02 de março de 2021.

Paulo Veríssimo Luna
Presidente CPL